



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 341, em 9 de dezembro de 1 971.

"Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de G\$200,00 (duzentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto 1172-A, de 26 de novembro de 1 970, conforme discriminação abaixo:

- 3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - 032 - Despesas com luz e força..... G\$ 200,00
 - Soma..... G\$ 200,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de G\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1172-A, de 26 de novembro de 1 970, conforme discriminação abaixo:

- 3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.05 - SERVIÇOS DE ESPECIALISTAS
 - 031 - Despesas com tarifas telefônicas..... G\$ 200,00
 - TOTAL..... G\$ 200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
100, em 09 de dez. de 1971.

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado no Boletim Municipal nº 100, de 10 de dezembro de 1971.

[Assinatura]
SECRETÁRIO MUNICIPAL

[Assinatura]
SECRETÁRIO MUNICIPAL